

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00098.2007.000.13.00-9, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho de Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente que deferiu à requerente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação de suas funções judicantes para participar do Curso sobre as Reformas do Processo Civil, no período de 26 a 29/03/2007, nos termos do Artigo 73, inciso I, (LOMAN) e Artigo 1º da Resolução Administrativa 146/2001 e em conformidade com o Artigo 21, IX, do Regimento Interno desta Corte, condicionada a sua comprovação "a posteriori" e ao não prejuízo da atividade jurisdicional.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Afrânio Neves de Melo, justificadamente, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, de acordo com a Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO